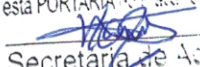




PREFEITURA DE  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO  
2025-2028

## PORTARIA Nº 09 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Certifico que na data 27/04/2026 foi publicado esta PORTARIA no Diário Oficial do Município.  
  
Secretária de Administração

***“Designa os membros do Comitê Municipal Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Piracanjuba”.***

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fins na Instrução Normativa 02 de 27 e abril de 2026,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 123 de 27 de abril de 2026, que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos e institui o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Piracanjuba e dá outras providências,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como membros do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Município de Piracanjuba – GO, os servidores relacionados, que cumprem os requisitos do

- I. Marcella Marques Cavalcante, Secretária Executiva - Presidente do Comitê Gestor;
- II. Jaqueline Júlia de Castro, Recepcionista, membro do comitê;
- III. Antônio César Raimundo Filho, Técnico de Informação, membro do comitê.

**Art. 2º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 233 de 11 de julho de 2025, que instituiu o Comitê Municipal do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista o cumprimento de sua finalidade precípua de acompanhar o processo de implantação do sistema no âmbito da Administração Municipal.

**Parágrafo único** O Comitê Gestor do SEI exercerá suas atribuições nos termos do Decreto Municipal nº 123/2026 de 27 de abril de 2026 e demais normativos correlatos.

**Art. 3º** Os membros exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções de seus cargos de origem.

**Art. 4º** O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, CEP: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



PREFEITURA DE  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO  
2025-2028

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Executiva do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.

*Marcella Marques Cavalcante*  
**Marcella Marques Cavalcante**  
Secretária Executiva

**SECRETARIA EXECUTIVA**

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, CEP: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás